



Prefeitura Municipal de Caxambu do Sul
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

PROCESSO SELETIVO

Edital 001/2021

Abre inscrições e define normas do Processo Seletivo para contratação temporária destinada a atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, que será regido pela legislação em vigor e pelas condições estabelecidas no presente Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

| | |
|--|---|
| Processo Seletivo - Prefeitura Municipal de Caxambu do Sul | |
| Site: http://caxambusul.fepese.org.br | E-mail: caxambusul@fepese.org.br |
| Período de inscrições: <i>das 20 horas do dia 17 de setembro de 2021 às 16 horas do dia 18 de outubro de 2021.</i> | Prova Escrita (data provável) 31 de outubro de 2021 |

1.1 O Processo Seletivo será executado pela:

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Caixa Postal: 5067 – CEP: 88040-900 – Trindade – Florianópolis (SC)

Horário de atendimento: dias úteis, das 8 às 12h e das 13 às 17h*.

*** no último dia de inscrições:** das 8 às 12h e das 13 às 16h.

- 1.2 O Edital do Processo Seletivo, os demais comunicados e avisos aos candidatos, bem como os cadernos de prova, os gabaritos, os resultados, os julgamentos realizados aos recursos interpostos e todos os demais atos, serão publicados no site do Processo Seletivo na Internet (<http://caxambusul.fepese.org.br>).
- 1.3 A FEPESE informará por e-mail o local de prova e outras informações. Não se responsabilizará por qualquer falha na entrega de mensagens eletrônicas, causada por site incorreto ou por problemas no provedor de acesso à internet do candidato ou qualquer outro problema de ordem técnica. A comunicação por meio eletrônico é meramente informativa, devendo o candidato sempre consultar o site do Processo Seletivo na Internet (<http://caxambusul.fepese.org.br>) para verificar as informações oficiais do certame.
- 1.4 A inscrição do candidato presume estarem satisfeitas as exigências dispostas no Edital. Os documentos comprobatórios serão exigidos unicamente no momento da nomeação e a sua não apresentação, no prazo determinado, resultará na anulação de todos os atos que tiver praticado e na eliminação do Processo Seletivo.
- 1.5 Os candidatos contratados nos termos deste Edital, são segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social.
- 1.6 O Processo Seletivo terá validade de até 1 ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.
- 1.7 O conteúdo programático das provas é o constante do Anexo 3 deste Edital.
- 1.8 O Cronograma de Atividades do Processo Seletivo consta no Anexo 1, poderá ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem prévio aviso, não se responsabilizando o município de Caxambu do Sul e/ou a FEPESE pelos possíveis adiamentos decorrentes de força maior, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no site do Processo Seletivo na Internet (<http://caxambusul.fepese.org.br>).

- 1.9 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal.
- 1.10 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu descumprimento, e nem para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 1.11 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.12 Ao realizar a sua inscrição o candidato aceita que os seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a permitir a efetiva execução do Processo Seletivo, autorizando expressamente a divulgação do seu nome, data de nascimento, CPF, número de inscrição e notas/conceitos obtidos nas avaliações prestadas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem à Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.

2 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 A seleção de que trata o presente Edital compreenderá as seguintes etapas de **caráter classificatório**:
 - **Primeira etapa: Prova escrita com questões objetivas** (item 11, pág. 10);
 - **Segunda etapa: Prova Prática**, para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas (item 12, pág. 13);
- 2.2 As provas do presente Processo Seletivo serão realizadas no Município de Caxambu do Sul. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados no Município de Caxambu do Sul, poderão ser aplicadas em outras localidades.

3 ATENDIMENTO AO CANDIDATO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

- 3.1 A cópia do presente edital, bem como equipamentos para acesso à Internet e pessoal para orientar inscrições e receber documentos, estarão ao dispor dos interessados na sede da FEPESE:

Posto de Atendimento 1: Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
CEP: 88040-900 – Trindade – Florianópolis (SC)

Horário de atendimento: dias úteis, das 8 às 12h e das 13 às 17h*.

*** no último dia de inscrições:** das 8 às 12h e das 13 às 16h.

- 3.2 Em face das medidas para conter a propagação da COVID-19 (Coronavírus) e enquanto durarem, o acesso ao atendimento ao público sofrerá as seguintes restrições:
 1. O candidato que desejar ser atendido presencialmente deverá agendar horário pelos seguintes meios:
 - **WhatsApp:** (48) 99146-7114
 - **E-mail:** caxambusul@fepese.org.br
 - **Telefones:** (48) 3953 1032, (48) 3953 1000, (48) 3953 1062 e (48) 3953 1065.
 2. Só serão atendidos os candidatos com horários **previamente agendados**;
 3. Só será permitida a entrada de pessoas usando máscaras e com temperatura abaixo de 37,8°C, aferida por termômetro infravermelho;
 4. Não será permitida a entrada de acompanhantes, mesmo que filhos menores, exceto a 1 acompanhante a candidato com deficiência;
 5. O acesso é limitado a 1 pessoa, para cada atendente, de cada vez;
 6. Deve ser observada a distância mínima de 1,5 m entre as pessoas que estão sendo atendidas;
 7. As pessoas aguardarão o atendimento em filas externas de espera, mantendo a distância de 2 metros entre elas;
 8. É obrigatória, antes do atendimento, a higienização com álcool gel que estará à disposição dos visitantes.
- 3.3 O atendimento é limitado à disponibilidade de pessoal e equipamentos. Nos locais de atendimento não será possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

- 3.4 No atendimento presencial o candidato poderá obter acesso a equipamentos e orientação para a inscrição e demais atos do Processo Seletivo, mas é ele o responsável pelas informações e atos relativos à sua inscrição e demais atos do certame.
- 3.5 Os documentos e requerimentos exigidos, salvo expressa determinação das normas do Edital, poderão ser entregues:
- **Presencialmente** pelo candidato ou procurador devidamente constituído na sede da FEPESE mediante prévio agendamento e respeitados os horários de funcionamento;
 - **Pela internet** (<http://caxambusul.fepese.org.br>), através de upload (carregamento) no site do Processo Seletivo.
 - **Via postal.**
- 3.6 O candidato poderá obter informações e esclarecer eventuais dúvidas, através dos seguintes canais de comunicação:
- **WhatsApp:** (48) 99146-7114
 - **E-mail:** caxambusul@fepese.org.br
 - **Telefones:** (48) 3953 1032, (48) 3953 1000, (48) 3953 1062 e (48) 3953 1065.

Entrega pessoal ou por Procurador.

- 3.7 Os documentos poderão ser entregues pessoalmente ou por Procurador, na sede da FEPESE, nos dias úteis, no horário de funcionamento informado neste Edital e mediante prévio agendamento. No caso de entrega por Procurador este deve portar documento original válido de identificação e instrumento de procuração pública ou particular com fins específicos para entrega dos documentos relacionados ao Processo Seletivo.

Envio pela Internet (Upload).

- 3.8 Para o envio de documentos pela Internet (UPLOAD), o candidato deverá:
1. Digitalizar (escanear) os documentos que deseja transmitir e salvar o arquivo em seu computador, pen drive ou cartão de memória;
 2. Acessar o site do Processo Seletivo na Internet (<http://caxambusul.fepese.org.br>);
 3. Na área de ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO, acessar a aba “Cadastro”;
 4. Procurar, ao lado do campo do assunto a que se trata o documento, o link “Escolher arquivos”;
 5. Após a seleção dos arquivos, clicar em “Atualizar os dados”.

Envio pelo correio.

- 3.9 A remessa de documentos via postal (pelo correio) deve ser feita unicamente para o seguinte endereço:

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)
Processo Seletivo – Município de Caxambu do Sul (Administração)

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Caixa Postal: 5067 – CEP: 88040-900 – Trindade – Florianópolis (SC)

- 3.10 Recomenda-se que a documentação via postal seja enviada por SEDEX (Serviço de Encomenda Expressa Nacional) ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), devendo o candidato providenciar a postagem com antecedência, pois só será examinada a documentação que for entregue à FEPESE **até às 16h do último dia** previsto no Edital para a entrega presencial (**18 de outubro de 2021**), mesmo que ela tenha sido postada em data anterior, valendo para fins de direito de comprovação da entrega, o carimbo ou registro postal da entrega da correspondência.
- 1.1 Não são admitidas, após o término do prazo determinado para a apresentação, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.

4 CARGOS, FORMAÇÃO EXIGIDA, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

4.1 Os cargos objeto do presente Processo Seletivo e as exigências de escolaridade são descritas na tabela abaixo:

Cargos com exigência de curso de ensino superior

4.1.1 Tabela de cargos com exigência de curso de ensino superior

| Cargo | Habilitação Exigida | Vencimentos | Carga Horária | Vagas |
|---------------------|--|---------------|---------------|-------|
| Advogado | Portador de Diploma de Bacharel em Direito. Registro na Ordem dos Advogados do Brasil-OAB. | R\$ 3.780,27 | 20 h/s | CR |
| Assistente Social | Portador de Diploma de Assistente Social, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão. | R\$ 3.899,54 | 30 h/s | CR |
| Contador | Portador de Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão. | R\$4.480,36 | 40 h/s | CR |
| Enfermeiro | Portador de Diploma de Enfermagem, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão. | R\$ 3.899,77 | 40 h/s | CR |
| Engenheiro Agrônomo | Portador de Diploma de Engenheiro Agrônomo, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão. | R\$ 4.651,04 | 20 h/s | CR |
| Engenheiro Civil | Portador de Diploma de Engenheiro Agrônomo, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão. | R\$ 4.480,36 | 20 h/s | CR |
| Fisioterapeuta | Curso Superior na área de atuação (Fisioterapia). Registro no órgão fiscalizador da profissão. | R\$ 2.924,66 | 30 h/s | CR |
| Médico ESF | Portador do Diploma de Médico, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão. | R\$ 14.011,40 | 40 h/s | CR |
| Médico Veterinário | Portador do Diploma de Médico Veterinário, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão. | R\$ 1.949,77 | 20 h/s | CR |
| Nutricionista | Curso Superior na área de atuação (Nutrição). Registro no órgão fiscalizador da profissão. | R\$ 3.899,54 | 40 h/s | CR |
| Odontólogo | Portador de Diploma de Cirurgião Dentista, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão. | R\$ 5.061,64 | 40 h/s | CR |
| Psicólogo | Curso Superior na área de atuação (Psicólogo). Registro no órgão fiscalizador da profissão. | R\$ 3.899,54 | 40 h/s | CR |

Cargos com exigência de curso de ensino médio

4.1.2 Tabela de cargos com exigência de curso de ensino médio

| Cargo | Habilitação Exigida | Vencimentos | Carga Horária | Vagas |
|-------------------------|---|--------------|---------------|-------|
| Técnico em Agropecuária | Portador de certificado de curso de Técnico em Enfermagem. Registro no órgão fiscalizador da profissão. | R\$ 2.795,95 | 40 h/s | CR |
| Técnico em Enfermagem | Portador de certificado de curso de Técnico em Enfermagem. Registro no órgão fiscalizador da profissão. | R\$ 2.475,77 | 40 h/s | CR |

Cargos com exigência de curso de ensino fundamental

4.1.3 Tabela de cargos com exigência de curso de ensino fundamental

| Cargo | Habilitação Exigida | Vencimentos | Carga Horária | Vagas |
|---|--|--------------|---------------|-------|
| Agente Comunitário de Saúde | Portador de diploma de curso de ensino fundamental (1º grau). Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo; Conclusão com aproveitamento, do Curso introdutório de formação inicial e continuada. | R\$ 1.550,00 | 40 h/s | CR |
| Assistente Administrativo | Portador de diploma de curso de ensino fundamental (1º grau). | R\$ 1.595,75 | 40 h/s | CR |
| Assistente Financeiro | Portador de diploma de curso de ensino fundamental (1º grau). | R\$ 1.174,16 | 40 h/s | CR |
| Assistente Tributário | Portador de diploma de curso de ensino fundamental (1º grau). | R\$ 1.174,16 | 40 h/s | CR |
| Auxiliar de Consultório Dentário | Portador de diploma de curso de ensino fundamental (1º grau). Curso técnico em Saúde Bucal. Registro no órgão fiscalizador da profissão. | R\$ 1.386,31 | 40 h/s | CR |
| Motorista | Alfabetizado, com experiência profissional e portador da Carteira Nacional de Habilitação, categoria D | R\$ 1.665,10 | 40 h/s | CR |
| Operador de Máquinas | Alfabetizado e portador de carteira Nacional de Habilitação categorias "B" | R\$ 1.998,12 | 40 h/s | CR |

5 REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

5.1 São requisitos básicos para a admissão em cargo público:

- O gozo dos direitos políticos;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- Estar quite com a justiça eleitoral
- Estar quite com o serviço militar;
- Apresentar atestado de aptidão física e mental.

5.2 É vedada a admissão de Servidor que tenha sido demitido do Serviço Público no Município de Caxambu do Sul, por infração ética disciplinar.

6 INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição no Processo Seletivo deverá ser efetuada unicamente pela Internet, no período compreendido entre as 20 horas do dia **17 de setembro de 2021** às 16 horas do dia **18 de outubro de 2021**, horário Oficial de Brasília (DF).

6.2 O valor da taxa de inscrição é de:

- Para os cargos com exigência de **Ensino Superior: R\$ 100,00** (cem reais);
- Para os cargos com exigência de **Ensino Médio: R\$ 80,00** (oitenta reais);
- Para os cargos com exigência de **Ensino Fundamental: R\$ 60,00** (sessenta reais).

6.3 Instruções para efetuar a inscrição:

1. Acessar o site do Processo Seletivo na Internet (<http://caxambusul.fepese.org.br>);
2. Preencher o Requerimento de Inscrição no Processo Seletivo e imprimir uma cópia que deve ficar em seu poder;
3. Imprimir e efetivar o pagamento do boleto da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou home banking, preferencialmente do Banco do Brasil S.A, até as 23h59 min do dia 18 de outubro de 2021.

6.4 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento obtido no site do Processo Seletivo na Internet (<http://caxambusul.fepese.org.br>), não sendo aceitos pagamentos por qualquer outra forma ou meio.

- 6.5 Se pretender efetuar o pagamento do boleto na data de encerramento das inscrições (**18 de outubro de 2021**), o candidato deverá fazê-lo até o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações, que não é o mesmo para todos os bancos. O pagamento de títulos efetuado após o horário limite só será executado com data contábil do próximo dia útil e, desta maneira, não será aceito pela FEPESE uma vez que o boleto correspondente ao pagamento deve ser quitado até as 23h59min do último dia de inscrições (**18 de outubro de 2021**).
- 6.6 No caso de feriado ou interrupção de funcionamento dos serviços bancários, o pagamento da inscrição deverá ser antecipado.
- 6.7 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.
- 6.8 Verificando-se mais de uma inscrição no mesmo cargo, de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição paga mais recente
- 6.9 A inscrição só será processada quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento, sendo canceladas as inscrições cuja taxa de inscrição for paga com cheque sem cobertura de fundos ou com qualquer outra irregularidade.
- 6.10 Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.
- 6.11 O valor da taxa de inscrição não será restituído, mesmo no caso de alteração das datas de qualquer uma das provas, exceto por cancelamento ou anulação do Processo Seletivo.
- 6.12 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.
- 6.13 A FEPESE e o Município de Caxambu do Sul, não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados, a impressão dos documentos solicitados e ou o pagamento da respectiva taxa de inscrição.
- 6.14 A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e na anulação de todos os atos que tenha praticado.
- 6.15 Quando da inscrição, o candidato fará o cadastro de uma senha para acesso à área de ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO. A referida senha é pessoal e intransferível e possibilitará o acesso a informações sobre o seu desempenho, respostas aos recursos interpostos, bem como a alteração de dados cadastrais permitidos.
- 6.16 O candidato à função de **Agente Comunitário de Saúde**, quando da inscrição, deverá optar por uma das Microáreas do Município. Esta opção não poderá ser alterada após o encerramento das inscrições.

Relação das Microáreas do Município de Caxambu do Sul

Microárea 01

- Linha São Cristóvão
- Linha Barra do Gavião
- Linha Lageado Bonito
- Linha Sanga Rosa

Microárea 02

- Linha São Félix
- Linha Grêmio da Serraria

Microárea 03

- Linha Volta Grande
- Linha Ceccon

Microárea 04

- Linha Engenho Velho

Microárea 05

- Linha Dom José
- Linha Palmeira

Microárea 06

- Linha Humaitá
- Linha Loureiro
- Linha Pompeu

Microárea 07

- Sede
- Bairro Brasília

Microárea 08

- Sede
- COHAB

Microárea 09

- Bairro Antena

Microárea 10

- Bairro Cemitério
- Sede

Microárea 11

- Linha Lambedor
- Linha Laranjeira
- Sede

Microárea 12

- Linha Santin
- Linha Taffarel
- Linha Dois de Agosto
- Linha Loureiro
- Sede

7 ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 7.1 Poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período das 20 horas de **17 de setembro de 2021** às 17 horas de **24 de setembro de 2021**, os (as) candidatos(as):
- Amparados pela Lei Estadual nº 10.567/97 e sua alteração, Lei 17.457, de 2018: doadores de sangue e de medula.
- 7.2 Para fazer jus à isenção do pagamento o candidato deverá:
1. Assinalar, no Requerimento de Inscrição, a opção PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO; e
 2. Fazer o upload (<http://caxambusul.fepese.org.br>), ou entregar na FEPESE (mediante agendamento prévio), até as 17 horas, do dia **24 de setembro de 2021**, a documentação exigida pela lei que lhe concedeu o benefício:
- Comprovação da qualidade de doador mediante a apresentação de documento expedido pela entidade coletora. O documento previsto por este artigo deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, no caso de doador de sangue, não podendo ser inferior a 3 vezes anuais.
- 7.3 O deferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicado no site do Processo Seletivo (<http://caxambusul.fepese.org.br>), cabendo recurso do indeferimento que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.
- 7.4 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento deferido terá sua inscrição validada, não devendo efetuar o pagamento da inscrição.
- 7.5 Os candidatos que tiverem o seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido deverão, caso desejem participar do Processo Seletivo, efetuar o pagamento da referida taxa até o último dia de inscrição, sob pena de terem a sua inscrição cancelada.
- 7.6 Os documentos comprobatórios para o pedido de isenção da taxa de inscrição, devem ser protocolados/enviados em separado de qualquer outra documentação, condição para que sejam analisados.

8 VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 8.1 Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, sendo a eles reservadas **5% das vagas**.
- 8.2 Em face do número de vagas objeto do presente Processo Seletivo, não há oferecimento de vaga imediata para pessoas com deficiência. Neste caso, será admitido o 1º candidato com deficiência, regularmente inscrito e classificado para a 5ª vaga que vier a ser aberta para cada uma das funções/áreas de atuação objeto do Processo Seletivo e o 2º na 20ª vaga e assim sucessivamente, no período de vigência do presente Processo Seletivo.
- 8.3 Nos termos da Lei Estadual nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, possam obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições, inserida nas seguintes categorias:
- **deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da carga física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.
 - **deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz (quinhentos hertz), 1.000 Hz (mil hertz), 2.000 Hz (dois mil hertz), e 3.000 Hz (três mil hertz);
 - **deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 (cinco centésimos) no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 (três décimos) e 0,05 (cinco centésimos) no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60° (sessenta graus); ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. De acordo com o Decreto 2874/2009, a visão monocular é considerada como deficiência para reserva de vagas.
 - **deficiência intelectual:** origina-se antes da idade de 18 (dezoito) anos e é caracterizada por limitações significativas, tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, que abrangem muitas habilidades sociais cotidianas e práticas;
 - **transtorno do Espectro Autista;**

- **a ostomia e o nanismo** (nos termos do Decreto 2874/2009).
 - **deficiência múltipla** - associação de duas ou mais deficiências.
- 8.4 Os(as) candidatos(as) com deficiência, que desejarem concorrer às vagas a eles reservadas, deverão assinalar o item específico no Requerimento de Inscrição no Processo Seletivo e fazer o *upload*, até as 16 horas do último dia de inscrição (**18 de outubro de 2021**) da seguinte documentação:
- **Laudo Médico** atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.
- 8.5 Não serão validados os laudos que não contiverem expressamente espécie e o grau ou nível da deficiência, o código da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.
- 8.6 Os inscritos para as vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência que deixarem de atender, no prazo determinado, as determinações deste Edital terão sua inscrição como candidatos(as) com deficiência invalidada e serão inscritos unicamente para as vagas de livre concorrência.
- 8.7 No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado para a realização das provas deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita.
- 8.8 O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deve fazer upload de justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até o último dia de inscrições (**18 de outubro de 2021**).
- 8.9 Independentemente de requerimento, será assegurado aos candidatos com deficiência visual tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas do Processo Seletivo, bem como, o direito de realizarem as provas em salas reservadas e em separado dos demais candidatos.
- 8.10 O candidato com deficiência visual, em razão da necessária igualdade de condições com os demais candidatos, fará jus às condições especiais, durante a realização das provas, optando por realizá-las no formulário de inscrição, por um dos seguintes meios:
- Sistema Braille;
 - Auxílio de leitor;
 - Computador; e
 - Sistema convencional de escrita com caracteres ampliados.
- 8.11 Caso o candidato com deficiência necessite usar equipamentos especiais, é de sua responsabilidade a sua aquisição, bem como seu transporte e instalação. Os equipamentos especiais para uso dos candidatos devem ser inspecionados pela Coordenação local, antes do início da prova.
- 8.12 As solicitações de condições especiais serão atendidas respeitadas a legalidade e a razoabilidade.
- 8.13 Não será possível atender a qualquer pedido de adaptação das provas que não tenha sido feito no prazo e condições previstas no presente Edital.
- 8.14 Os (as) candidatos(as) com deficiência submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional, conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal nº 5.296/04, que terá a decisão terminativa sobre:
- A qualificação do candidato como pessoa com deficiência ou não; e
 - O grau de deficiência, capacitante ou não, para o exercício do cargo.
- 8.15 A convocação para a avaliação dos candidatos com deficiência será de competência do Município de Caxambu do Sul.
- 8.16 Será excluído da lista de candidatos(as) que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato que não atender à convocação para a Perícia Médica Oficial e/ou cuja deficiência assinalada no Requerimento de Inscrição não seja constatada, passando a compor apenas a lista de classificação geral final.
- 8.17 O candidato com deficiência participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as).
- 8.18 Não será admitido recurso relativo à condição de pessoa com deficiência do candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.
- 8.19 Não havendo candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) para as vagas reservadas aos candidatos(as) com deficiência, elas serão ocupadas pelos(pelas) demais candidatos(as) habilitados e classificados na lista de livre concorrência.

9 REQUERIMENTOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

Candidata Lactante

- 9.1 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada. Para tanto deverá:
- Assinalar a opção “candidata lactante”, no Requerimento de Inscrição;
 - Requerer condição especial para realizar a prova (amamentação);
 - Atentar para as normas de conduta estabelecidas no Edital.
- 9.2 No dia da prestação da prova a candidata deverá ser acompanhada de pessoa maior de 18 anos. A criança ficará sob a guarda e responsabilidade do acompanhante em sala reservada para essa finalidade. A ausência de acompanhante implicará a impossibilidade de a candidata prestar a prova.
- 9.3 No momento da amamentação a candidata será levada ao local destinado, na companhia de um fiscal. É vedada a presença do acompanhante no ato da amamentação.
- 9.4 O acompanhante não poderá portar os materiais e equipamentos vedados aos candidatos que prestarem a prova. Caso, inadvertidamente, traga quaisquer desses materiais deverá entregá-lo à Coordenação.
- 9.5 O acompanhante só poderá retirar-se do local reservado, salvo por motivo de força maior, acompanhado por um fiscal designado pela FEPESE.
- 9.6 O tempo dispensado para a amamentação não será acrescido ao tempo normal da duração da prova.

Benefícios da Lei 11.689/2008

- 9.7 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei 11.689/2008, deverão entregar à FEPESE, pela internet (upload) ou pelo correio, até as 16 horas do último dia de inscrições (**18 de outubro de 2021**), (documento enviado pelo correio deve ser postado com antecedência, pois só serão examinados os **entregues** à FEPESE até a data e hora prevista no Edital) o seguinte documento:
- **cópia autenticada da certidão e/ou declaração e/ou atestado ou outros documentos públicos** (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício do cargo de jurado, nos termos do artigo 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008.

Motivações religiosas

- 9.8 Os candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado por motivos religiosos como o uso de cobertura durante as provas, deverão solicitar o atendimento no Requerimento de Inscrição e entregar à FEPESE, pela internet (upload) ou pelo correio, até as 16 horas do último dia de inscrições, **18 de outubro de 2021**, (documento enviado pelo correio deve ser postado com antecedência, pois só serão examinados os **entregues** à FEPESE até a data e hora prevista no Edital) o seguinte documento:
- **Declaração da congregação religiosa a que pertencem**, atestando a sua condição de membro.

Uso de marca-passo ou pinos cirúrgicos

- 9.9 Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverá assinalar o espaço próprio no Requerimento de Inscrição e entregar à FEPESE, pela internet (upload) ou pelo correio, até as 16 horas do último dia de inscrições, **18 de outubro de 2021**, (documento enviado pelo correio deve ser postado com antecedência, pois só serão examinados os **entregues** à FEPESE até a data e hora prevista no Edital) o seguinte documento:
- **Lauda médico** atestando a implantação do marca-passo e/ ou outros implantes metálicos.

10 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 10.1 As inscrições que preencherem todas as condições deste edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado no site do Processo Seletivo (<http://caxambusul.fepese.org.br>), na data provável de **20 de outubro de 2021**.

11 PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA

- 11.1 A prova escrita tem como objetivo avaliar os conhecimentos do cargo/disciplina. Será constituída de questões objetivas, com 5 alternativas de respostas, das quais uma única será a correta.
- 11.2 A prova escrita será realizada na data provável de **31 de outubro de 2021**, com a duração de 3 horas, conforme o cronograma abaixo, em locais que serão divulgados no site do Processo Seletivo na Internet (<http://caxambusul.fepese.org.br>).

Cronograma de aplicação da Prova Escrita com questões objetivas

| Evento | Horário |
|--|---------|
| Abertura dos portões dos locais de prova | 6h30 |
| Fechamento dos portões (não será permitida a entrada a partir deste horário) | 8h00 |
| Abertura dos envelopes e distribuição das provas | 8h10 |
| Início da resolução da prova | 8h20 |
| Prazo mínimo para a entrega da prova | 9h20 |
| Término da prova | 11h20 |

- 11.3 As áreas de conhecimento, o número e o valor das questões, constam nos quadros abaixo:

Cargos com exigência de curso de ensino superior

- 11.3.1 Para os cargos com exigência de curso de ensino superior:

| Área de Conhecimento | Nº de questões | Valor | Total |
|------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| Língua Portuguesa | 5 | 0,20 | 1,00 |
| Raciocínio Lógico | 5 | 0,20 | 1,00 |
| Conhecimentos Gerais | 5 | 0,20 | 1,00 |
| Conhecimentos específicos do cargo | 10 | 0,70 | 7,00 |
| TOTAIS | 25 | | 10,00 |

Cargos com exigência de curso de ensino médio

- 11.3.2 Para os cargos com exigência de curso de ensino médio:

| Área de Conhecimento | Nº de questões | Valor | Total |
|------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| Língua Portuguesa | 5 | 0,20 | 1,00 |
| Raciocínio Lógico | 5 | 0,20 | 1,00 |
| Conhecimentos Gerais | 5 | 0,20 | 1,00 |
| Conhecimentos específicos do cargo | 10 | 0,70 | 7,00 |
| TOTAIS | 25 | | 10,00 |

Cargos com exigência de curso de ensino fundamental

11.3.3 Para os cargos com exigência de curso de ensino fundamental:

| Área de Conhecimento | Nº de questões | Valor | Total |
|------------------------------------|----------------|-------|--------------|
| Língua Portuguesa | 5 | 0,20 | 1,00 |
| Higiene e segurança no trabalho | 5 | 0,20 | 1,00 |
| Conhecimentos específicos do cargo | 10 | 0,80 | 8,00 |
| TOTAIS | 20 | | 10,00 |

- 11.4 A prova escrita tem caráter unicamente classificatório. Serão classificados os candidatos que não obtiverem nota 0,00 na Prova Escrita.
- 11.5 Os programas sobre os quais a Prova Escrita será elaborada encontram-se no Anexo 3 deste Edital.
- 11.6 Para prestar a Prova Escrita com questões objetivas, o candidato receberá um caderno de questões e um cartão-resposta, sendo responsável pela conferência dos dados impressos no seu cartão-resposta, pela verificação da correspondência do seu caderno de prova com o cartão-resposta e pela transcrição correta das letras correspondentes às respostas que julgar corretas.
- 11.7 A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões e/ou no cartão-resposta deve ser comunicada imediatamente ao Fiscal de Sala. A Coordenação do Processo Seletivo envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito. Na impossibilidade da substituição do caderno de provas, o fiscal de sala fará a leitura correta do item impresso com incorreção ou o copiará para que todos anotem. O tempo gasto para a substituição ou correção dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.
- 11.8 O candidato deverá marcar suas respostas no cartão-resposta utilizando caneta esferográfica feita de material transparente, de tinta azul ou preta, seguindo as instruções nele contidas. As provas serão corrigidas unicamente pela marcação no cartão-resposta, não sendo válidas as marcações feitas no caderno de questões.
- 11.9 O preenchimento do cartão resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Edital e no cartão que não será substituído por erro do candidato.
- 11.10 Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu encerramento, o candidato entregará o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de questões. Os três últimos candidatos que restarem na sala de prova só poderão entregar as provas simultaneamente.
- 11.11 Será atribuída nota 0,00 às respostas de questões objetivas:
1. Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
 2. Que contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(eis);
 3. Contendo mais de uma opção de resposta assinalada;
 4. Que não estiver assinalada no cartão de respostas;
 5. Assinalada em cartão resposta sem a assinatura do candidato;
 6. Preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.

Normas gerais para a aplicação das provas escritas

- 11.12 Só será permitido o acesso ao local de prova ao candidato que se apresentar no portão de entrada até o horário determinado no Edital para o fechamento dos portões.
- 11.13 É de responsabilidade do candidato localizar com antecedência o portão de entrada, bem como a sala em que prestará a prova. Será vedada a entrada nos locais de prova dos candidatos que chegarem após o horário determinado, seja qual for o motivo alegado para o atraso.
- 11.14 Os candidatos, para participar da Prova Escrita com questões objetivas, deverão submeter-se, caso estejam em vigor na data de aplicação da prova, às determinações da Portaria SES nº 714 de 18 de setembro de 2020, a saber:
1. Todas as pessoas que participarem da prova, incluindo os candidatos, fiscais de prova e organização, devem usar máscaras descartáveis de tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão, seguindo as recomendações de uso descritas na Portaria SES 224, de 03/04/2020.
 2. Na entrada dos locais onde serão realizadas as provas, a temperatura dos candidatos deve ser aferida através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato.
 3. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em separado dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica.

4. Os portões para entrada dos candidatos serão abertos com tempo mínimo de uma hora e trinta minutos ou mais de antecedência ao início do horário previsto para prova, com intuito de evitar aglomerações. Recomenda-se aos candidatos chegarem ao local com a possível antecedência.
 5. Será disponibilizado álcool 70% na entrada do local da prova e nas áreas de uso comum, em pontos estratégicos e de maior circulação de pessoas.
 6. Será disponibilizado suprimentos de sabão líquido e papel toalha nos banheiros.
 7. Os candidatos devem manter o distanciamento de 1,5 m (um metro e cinquenta centímetros) uns dos outros.
 8. **É proibida a utilização de bebedouros.** Os candidatos poderão trazer para o local de prova, água acondicionada em embalagem plástica transparente sem rótulos e ou etiquetas, para seu uso pessoal. Não é permitido, durante a prova, o compartilhamento de vasilhames de água.
 9. Todos os ambientes serão mantidos arejados, com ventilação natural, com as janelas e portas abertas, **não sendo recomendada a utilização de aparelhos de ar-condicionado ou climatização de ar central.**
- 11.15 Em face das medidas de isolamento que objetivam evitar a propagação da infecção e transmissão local do coronavírus, é vedado o ingresso no local de prova de candidatos portadores da Infecção Humana pelo coronavírus (COVID-19), mesmo que não apresentem sintomas característicos da doença, mas tenham sido assim diagnosticados.
- 11.16 Caso outras determinações legais sejam impostas em relação à aplicação de provas presenciais, estas serão informadas a seu tempo por comunicado publicado no site (<http://caxambusul.fepese.org.br>).
- 11.17 A FEPESE, por motivos técnicos ou de força maior, poderá retardar o início da Prova Escrita com questões objetivas ou transferir suas datas e/ou horários. Eventuais alterações serão comunicadas pela Internet no site (<http://caxambusul.fepese.org.br>) do Processo Seletivo, por mensagem enviada para o e-mail informado pelo candidato, ou por aviso fixado na entrada principal ou mural do local anteriormente determinado, caso o evento determinante da alteração seja de natureza imprevisível.
- 11.18 Para prestar a prova o candidato deverá apresentar documento de identificação original, não se aceitando cópias (mesmo autenticadas) ou protocolos. São considerados documentos de identidade:
1. carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional;
 2. passaporte;
 3. certificado de reservista (com foto);
 4. carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;
 5. carteira de trabalho e
 6. carteira nacional de habilitação, com foto.
- 11.19 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias.
- 11.20 Só serão aceitos documentos em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 11.21 A não apresentação de documento de identidade, nos termos deste edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova.
- 11.22 Em face de eventual divergência, a FEPESE poderá exigir a apresentação do original do comprovante de pagamento da inscrição, com a devida autenticação bancária, não sendo válida cópia mesmo que autenticada.
- 11.23 A FEPESE poderá, a qualquer momento, submeter os candidatos à revista pessoal e/ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação por documento e/ou datiloscopia, ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo.
- 11.24 Durante a realização das provas é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:
- Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta das cores azul ou preta;
 - Documento de identificação;
 - Comprovante do pagamento da inscrição;
 - Caso assim deseje, água e pequeno volume de alimentos, acondicionados em embalagem plástica transparente.
- 11.25 Para fazer uso de medicamentos, aparelhos auditivos, talas e bandagens, o candidato deverá apresentar à Coordenação Local a respectiva prescrição médica.
- 11.26 É vedada a comunicação de qualquer natureza com outros candidatos, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares e/ou quaisquer outros transmissores ou receptores de ondas de rádio (como controles de portões ou chaves remotas de veículos) e/ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico. Também é proibido o fumo, o uso de medicamentos, óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés ou qualquer outro tipo de cobertura.

- 11.27 Não será permitida, em qualquer hipótese, a entrada de candidato armado nos locais onde se realizam as provas. A FEPESE não manterá qualquer armamento sob sua guarda.
- 11.28 Os telefones celulares e demais equipamentos e materiais trazidos para o local da prova devem ser entregues sem qualquer outro aviso, desligados quando couber, aos fiscais da sala antes do início da prova. A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.
- 11.29 É vedado ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.
- 11.30 A FEPESE e o Município de Caxambu do Sul não assumem qualquer responsabilidade por acidentes pessoais e/ou avaria, perda ou desaparecimento dos materiais, objetos, equipamentos, mesmo que tenham sido entregues aos fiscais de sala, veículos ou qualquer outro bem trazido pelos candidatos para o local de prova ou qualquer tipo de dano que vierem a sofrer.
- 11.31 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas, nem a realização de provas fora do horário e locais marcados para todos os candidatos.
- 11.32 O caderno de provas não poderá ser retirado da sala de aplicação da prova. Ele será publicado, juntamente com o gabarito preliminar, até às 23h59min da data de realização da prova (**31 de outubro de 2021**).

12 SEGUNDA ETAPA: PROVA PRÁTICA

12.1 A segunda etapa do Processo Seletivo será a Prova Prática de caráter classificatório, para os cargos de:

- **Motorista**
- **Operador de Máquinas.**

12.2 Serão convocados para a Prova Prática, os candidatos classificados na Avaliação Curricular nas seguintes posições:

| Função | Classificação para Convocação | |
|----------------------|--|---|
| | Pessoas com Deficiência | Candidatos-Livre Concorrência |
| Motorista | Classificado no 1º lugar na Prova Escrita. | Classificados nos 9 primeiros lugares na Prova Escrita. |
| Operador de Máquinas | Classificado no 1º lugar na Prova Escrita. | Classificados nos 9 primeiros lugares na Prova Escrita. |

- 12.3 Em não havendo candidato classificado entre os inscritos para as vagas reservadas para pessoas com deficiência, a vaga correspondente será oferecida aos candidatos que concorrem às vagas de livre concorrência.
- 12.4 No caso de empate na nota da última classificação, serão usados sequencialmente como critério de desempate:
1. Maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos da Prova Escrita;
 2. Maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Escrita;
 3. Maior pontuação nas questões de Higiene e Segurança do Trabalho da Prova Escrita;
 4. Maior idade no último dia de inscrições.
- 12.5 Os candidatos não convocados para a Prova Prática, nas funções em que é exigida, serão desclassificados do Processo Seletivo.
- 12.6 A convocação para a Prova Prática será publicada, no site do Processo Seletivo na Internet (<http://caxambusul.fepese.org.br>), na data provável de **17 de novembro de 2021**.
- 12.7 A Prova Prática será aplicada nas datas prováveis de **27 e 28 de novembro de 2021**, no Município de Caxambu do Sul, e avaliará os conhecimentos, a técnica e as habilidades dos candidatos indispensáveis ao exercício do cargo, através da execução de uma ou mais tarefas a ele inerentes.
- 12.8 Os candidatos, para participar da Prova Prática, deverão submeter-se às determinações da Portaria SES nº 714 de 18 de setembro de 2020, a saber:
1. Todas as pessoas que participarem da Prova Prática, incluindo os candidatos, fiscais de prova e organização, devem usar máscaras descartáveis de tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão, seguindo as recomendações de uso descritas na Portaria SES 224, de 03/04/2020.
 2. Na entrada dos locais onde serão realizadas as provas, a temperatura dos candidatos deve ser aferida através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato.

3. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em separado dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica.
 4. Os portões para entrada dos candidatos serão abertos com tempo mínimo de uma hora e trinta minutos ou mais de antecedência ao início do horário previsto para prova, com intuito de evitar aglomerações. Recomenda-se aos candidatos chegarem ao local com a possível antecedência.
 5. Será disponibilizado álcool 70% na entrada do local da prova e nas áreas de uso comum, em pontos estratégicos e de maior circulação de pessoas.
 6. Será disponibilizado suprimentos de sabão líquido e papel toalha nos banheiros.
 7. Os candidatos devem manter o distanciamento de 1,5 m (um metro e cinquenta centímetros) uns dos outros.
 8. **É proibida a utilização de bebedouros com jato inclinado.** Caso existam no local, devem ser utilizados somente para a retirada de água em copos descartáveis ou recipientes de uso individual.
- 12.9 Por razões de ordem técnica ou meteorológica poderão ser transferidos a data, o local e o horário da realização da Prova Prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no endereço eletrônico do Processo Seletivo e/ou por aviso fixado no mural e/ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.
- 12.10 Para prestarem a Prova Prática os candidatos convocados deverão comparecer ao local, e nos horários determinados:
1. Munidos de documento de identificação (original e em perfeito estado de conservação), não se aceitando cópias, mesmo que autenticadas e/ou protocolos;
 2. Os candidatos aos cargos de Motorista e Operador de Máquina (dos diversos equipamentos) deverão obrigatoriamente apresentar documento original de habilitação (CNH) à condução do veículo e/ou equipamento com os quais prestarão a Prova Prática, conforme as exigências do Edital para provimento do cargo;
 3. Trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da Prova Prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.
- 12.11 São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista (com foto), carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
- 12.12 Os candidatos não poderão ingressar no local de prova portando livros, revistas, textos e ou qualquer material escrito e ou digital, bem como relógios digitais, telefones celulares de qualquer tipo, máquinas fotográficas, computadores e ou qualquer equipamento transmissor ou receptor de ondas eletromagnéticas. Caso os tenham em seu poder devem entregar, sem prévio aviso, ao fiscal da FEPESE. A FEPESE guardará o material não permitido por pura liberalidade, não assumindo qualquer responsabilidade por dano que venham a sofrer, acidente, roubo ou extravio. O simples porte, mesmo que não esteja em uso, destes materiais em qualquer das dependências e ou momento da Prova Prática implicará a desclassificação do candidato. Os candidatos ao cargo de Instrutor de Trabalhos Manuais poderão trazer, acondicionados em sacolas ou embalagem aberta para inspeção, materiais próprios para Biscuit, Corte e Costura, Crochê, bordado ou Reciclagem, para utilizarem na apresentação de sua aula/demonstração.
- 12.13 Os candidatos, ao comparecer à Prova Prática, declaram gozar de perfeita saúde, que estão aptos a realizar as tarefas que lhe forem determinadas e, quando se aplicar, que não fazem uso de qualquer medicação e/ou substância que possa interferir na sua habilidade de dirigir veículos ou operar máquinas.
- 12.14 A adaptação das provas práticas para os candidatos com deficiência deve ser requerida previamente conforme disposto neste Edital. No caso da necessidade de equipamentos especiais e ou adaptados, estes devem ser providenciados pelo candidato e apresentados para inspeção até 30 minutos antes do início da prova. A banca examinadora da Prova Prática, após vistoria, emitirá decisão de aceitar o equipamento. Não serão aceitos equipamentos não homologados pela autoridade competente, que não assegurem completa condição de segurança ou que não sejam próprios para a execução das tarefas típicas do cargo para o qual o candidato se inscreveu.
- 12.15 Durante a realização da Prova Prática é proibido fumar ou ingerir qualquer medicamento ou alimento e usar equipamento de som de qualquer natureza. O participante poderá trazer e beber água acondicionada em embalagem plástica transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo.
- 12.16 Os veículos e equipamentos que serão usados na Prova Prática serão fornecidos pelo Município de Caxambu do Sul no estado em que se encontrarem.
- 12.17 Quando couber, estarão à disposição dos candidatos, junto com as ferramentas e os materiais que empregarão para a realização da tarefa, os equipamentos de proteção individual determinados pela legislação em vigor. A recusa em usá-los ou o seu uso de forma inadequada implicará a desclassificação do candidato.

- 12.18 Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliador, avaliador e/ou equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.
- 12.19 As tarefas a serem executadas e o tempo de duração da prova estarão especificados e descritos em uma “Folha de Tarefa” que será preparada pela banca de avaliação da Prova Prática.
- 12.20 Não haverá segunda chamada para realização das provas nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam os indicados pelos avaliadores.

Normas Gerais de Aplicação da Prova Prática

- 12.21 Os candidatos sortearão, na ordem constante no Edital de Convocação, uma Folha de Tarefa contendo a tarefa específica que deverão realizar o tempo de duração da prova e o veículo/ equipamento em que o candidato deverá prestar a prova.
- 12.22 Os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas**, poderão escolher um dos tipos de equipamentos abaixo relacionados:
- trator de esteira
 - escavadeira hidráulica
 - retroescavadeira
- 12.23 O veículo/máquina/equipamento indicado na Folha de Tarefa não poderá ser substituído, salvo por determinação do Avaliador ou Coordenador da Prova no caso de falha, não causada pelo candidato, que impeça o seu funcionamento.
- 12.24 O concorrente será examinado durante a realização da prova por um avaliador a quem caberá a autorização para início, término e/ou eventual interrupção da prova. O avaliador não fará qualquer comentário sobre o desempenho, nem informará a pontuação obtida, mas poderá fazer perguntas sobre o equipamento, a segurança ou os procedimentos com o objetivo de verificar os conhecimentos do candidato. O avaliador atribuirá pontuação para cada um dos itens avaliados, da qual resultará nota de 0,000 a 10,000 na Prova Prática.
- 12.25 Terminado o prazo fixado na folha de tarefa, ou por determinação do avaliador, o candidato interromperá a execução do trabalho, mesmo que não o tenha concluído, sendo avaliadas as etapas que cumpriu.

Descrição e Avaliação da Prova Práticas

- 12.26 Em função das disponibilidades de instalações, materiais e equipamentos, a Comissão Organizadora poderá aplicar apenas uma das tarefas para todos os candidatos.

Prova Prática para o cargo de Motorista

- 12.27 Na Prova Prática o candidato deverá demonstrar seus conhecimentos sobre a nomenclatura de sistemas, peças, equipamentos e funcionamento do veículo. Deverá conduzir o veículo em determinado percurso e efetuar determinadas manobras, respeitando todas as normas de condução e segurança previstas no CTB, seguindo o roteiro abaixo:
1. Ligar o veículo;
 2. Verificar as suas condições de funcionamento e de segurança para operação;
 3. Conduzir o veículo em percurso determinado pelo avaliador, que poderá constar de trechos em linha reta, curvas, aclives, declives, com diferentes tipos de pavimento, obedecendo a todas as normas da legislação de trânsito e os cuidados com relação à direção defensiva;
 4. Demonstrar o completo domínio dos conhecimentos teóricos e práticos necessários ao cargo;
 5. Estacionar o veículo em local determinado, podendo unicamente fazer 2 tentativas para estacionamento correto;
 6. Desligar o equipamento com segurança.

Critérios e pontuação prova prática para os cargos de motorista

| Desempenho Avaliado | Atingiu Plenamente | Atingiu Parcialmente | Atingiu Minimamente | Não Atingiu |
|--|--------------------|----------------------|---------------------|-------------|
| 1 Verificação da condição de funcionamento e segurança. Verificação dos equipamentos obrigatórios. | 0,500 | 0,250 | 0,000 | 0,000 |
| 2 Medidas de segurança e cuidados antes de colocar o veículo em movimento. Ligar e arrancar. | 1,000 | 0,500 | 0,000 | 0,000 |
| 3 Condução durante o trajeto indicado. | 2,000 | 1,000 | 0,100 | 0,000 |
| 4 Direção defensiva, normas de circulação e sinalização | 5,000 | 2,500 | 0,250 | 0,000 |
| 5 Parada, manobras e estacionamento. | 1,000 | 0,500 | 0,000 | 0,000 |
| 6 Postura corporal. | 0,500 | 0,250 | 0,100 | 0,000 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | 10,00 | | | |

Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas

12.28 Na Prova Prática o candidato deverá demonstrar seus conhecimentos sobre a nomenclatura de sistemas, peças, equipamentos, funcionamento e operação da máquina. Deverá conduzir o equipamento em determinado percurso, efetuar determinadas manobras e realizar tarefa própria da função de Operador de Máquina/ equipamento, seguindo o roteiro abaixo:

1. Ligar o equipamento;
2. Verificar as suas condições de funcionamento e de segurança para operação;
3. Conduzir a máquina/equipamento até o local de realização da tarefa específica, obedecendo a todas as normas da legislação de trânsito e aos cuidados com relação à direção defensiva;
4. Demonstrar completo domínio dos conhecimentos teóricos e práticos necessários ao cargo;
5. Executar uma tarefa própria do equipamento, no tempo determinado e conforme a Folha de Tarefas, demonstrando inequivocamente conhecer a correta operação do equipamento/máquina, bem como todas as precauções de segurança;
6. Conduzir a máquina/equipamento e estacionar no local indicado pelo avaliador;
7. Desligar o equipamento com segurança.

Critérios e pontuação prova prática para Operador de Máquinas

| Desempenho Avaliado | Atingiu Plenamente | Atingiu Parcialmente | Atingiu Minimamente | Não Atingiu |
|---|--------------------|----------------------|---------------------|-------------|
| 1 Verificação da condição de funcionamento. Ligar, arrancar e conduzir com segurança. | 1,000 | 0,000 | 0,000 | 0,000 |
| 2 Demonstração de conhecimento do equipamento: mecânica e funcionamento. | 2,000 | 1,000 | 0,000 | 0,000 |
| 3 Demonstração de conhecimento do equipamento: painel de controle e operação. | 2,000 | 1,000 | 0,100 | 0,000 |
| 4 Execução de manobras próprias do equipamento. | 4,000 | 2,000 | 0,200 | 0,000 |
| 5 Manobras finais e estacionamento | 0,500 | 0,250 | 0,000 | 0,000 |
| 6 Postura corporal. | 0,500 | 0,250 | 0,100 | 0,000 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | 10,00 | | | |

12.29 Serão classificados os candidatos que não obtiverem nota 0,00 (zero) na Prova Prática.

13 CÁLCULO DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

13.1 A nota final do Processo Seletivo será obtida de acordo com as seguintes fórmulas:

13.1.1 Para os cargos de **Motorista** e **Operador de Máquinas**:

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{Nota da Prova Escrita}) + (\text{Nota da Prova Prática})}{2}$$

13.1.2 Para os demais cargos:

■ Nota Final = Nota da Prova Escrita

- 13.2 A classificação será feita por área/disciplina, em ordem decrescente da nota final obtida, expressa com 2 casas decimais, sem arredondamento, em duas listas:
1. **Grupo 1:** Lista de classificação geral dos candidatos;
 2. **Grupo 2:** Lista de classificação dos candidatos -vagas reservadas para pessoas com deficiência.
- 13.3 Ocorrendo empate na pontuação, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).
- 13.4 Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de pontos, o desempate será feito aplicando-se sequencialmente os seguintes critérios:
1. Maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos da Prova Escrita;
 2. Maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Escrita;
 3. Maior pontuação nas questões de Higiene e Segurança do Trabalho da Prova Escrita/ Conhecimentos Gerais;
 4. Maior idade no último dia de inscrições.
- 13.5 Os candidatos com deficiência integrarão listas de classificação em separado, observando-se os mesmos critérios aplicados na classificação dos candidatos de livre concorrência.

14 RECURSOS

14.1 Será admitido recurso de:

1. Indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
2. Não homologação da inscrição;
3. Indeferimento do pedido de condição especial;
4. Gabarito preliminar das questões da Prova Escrita;
5. Resultado da Prova Escrita;
6. Convocação para a Prova Prática;
7. Resultado da Prova Prática;
8. Resultado final.

- 14.2 Os recursos deverão ser interpostos **unicamente pela internet** até as 18 horas do segundo dia útil subsequente ao da publicação do ato que o candidato deseja contestar.

Interposição de recursos pela Internet

14.3 Instruções para interposição de recursos pela Internet

1. Acessar o site do Processo Seletivo na Internet (<http://caxambusul.fepese.org.br>) e clicar no link **Recursos e Requerimentos**;
2. Preencher *online*, atentamente, com clareza e argumentos consistentes, o requerimento e enviá-lo via Internet, seguindo as instruções nele contidas. No caso de recursos em desfavor de questões da prova preencher um para cada uma das questões discutidas.

14.4 Não serão analisados os recursos:

1. Interpostos por desacordo com as normas estabelecidas no Edital;
2. Entregues por meios não descritos no presente Edital;
3. Entregues após os prazos neste Edital.

- 14.5 No caso de anulação de qualquer questão, ela será considerada como correta para todos os candidatos que a responderam, mesmo que não tenham interposto recurso.

- 14.6 No caso de erro na indicação da resposta correta, o gabarito provisório será alterado, sendo as provas corrigidas com base no gabarito definitivo.

- 14.7 Alterado o gabarito definitivo ou nota da Prova Escrita, ou alterada a nota da Prova Prática, pela Comissão do Processo Seletivo de ofício, ou por força de provimento de recurso, poderá haver alteração da pontuação obtida, da classificação e a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

- 14.8 O despacho dos recursos será publicado coletivamente no site do Processo Seletivo na Internet (<http://caxambusul.fepese.org.br>). Uma resposta individual a cada requerimento será acessível na ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.
- 14.9 Não serão conhecidos os recursos intempestivos, interpostos por outros meios e/ou em desacordo com as normas previstas no presente regulamento.
- 14.10 Não será admitido recurso requerendo, sem fundamentação clara e objetiva, a simples revisão de prova escrita ou majoração da nota atribuída à Prova Prática.
- 14.11 Caso o candidato venha a interpor mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Processo Seletivo só será analisado o último recebido.
- 14.12 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer coletivamente no site do Processo Seletivo na Internet (<http://caxambusul.fepese.org.br>). As respostas individuais poderão ser obtidas no mesmo endereço no link Recursos e Requerimentos.

15 RESULTADO FINAL

- 15.1 O resultado final será divulgado no site do Processo Seletivo na Internet (<http://caxambusul.fepese.org.br>).

16 CONTRATAÇÃO

- 16.1 A convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados e classificados são de responsabilidade do Município de Caxambu do Sul e serão regulamentados por atos próprios, publicados de acordo com a Legislação Municipal.
- 16.2 A classificação neste Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de nomeação automática. A nomeação dos candidatos classificados dar-se-á conforme a conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal, respeitando-se sempre a ordem de classificação, mediante a existência da vaga e das condições estabelecidas neste Edital.

17 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 17.1 Delegam-se à FEPESE as seguintes competências:
1. Divulgar amplamente o Processo Seletivo e o presente Edital;
 2. Receber as inscrições e respectivos valores;
 3. Deferir e indeferir as inscrições;
 4. Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas escrita e prática;
 5. Receber e julgar os recursos previstos neste Edital;
 6. Prestar informações sobre o Processo Seletivo;
 7. Divulgar os resultados das provas.
 8. Publicar o Resultado Final no site do Processo Seletivo na Internet (<http://caxambusul.fepese.org.br>).

18 FORO JUDICIAL

- 18.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo previsto neste Edital, é o da Comarca do Município de Caxambu do Sul.

19 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1 A FEPESE não fornecerá cópias dos documentos apresentados que, depois de protocolados, não poderão ser complementados.
- 19.2 O edital, avisos e outras publicações no site do Processo Seletivo na Internet (<http://caxambusul.fepese.org.br>) e as publicações legais, são as únicas fontes de informações válidas e estarão ao dispor dos candidatos nos Postos de Atendimento em Florianópolis e no Município de Caxambu do Sul, respeitado o horário de funcionamento.
- 19.3 Será excluído do Processo Seletivo, o candidato que:
1. Fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
 2. For culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;

3. For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
 4. For flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal;
 5. Não observar quaisquer das normas de segurança do presente Edital;
 6. Não observar as medidas sanitárias de prevenção à contaminação de COVID-19 previstas neste Edital;
 7. Ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal.
 8. Não devolver integralmente o material recebido (cartão-resposta assinado e caderno de provas);
 9. Não comparecer à Prova Escrita, qualquer que seja o motivo alegado;
 10. Estiver fazendo uso ou for encontrado de posse de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, Pager, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, controle remoto, alarme de carro) ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos em funcionamento ou não, bem como protetores auriculares não autorizados.
- 19.4 Constatada qualquer irregularidade quanto à veracidade da documentação apresentada, o candidato terá sua inscrição cancelada
- 19.5 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo de quaisquer membros da Comissão do Processo Seletivo do Município de Caxambu do Sul e de funcionários da FEPESE.
- 19.6 Os casos omissos deste Edital, e as decisões que se fizerem necessárias, serão resolvidos pela FEPESE e pela Comissão do Processo Seletivo do Município de Caxambu do Sul.

Município de Caxambu do Sul, **17 de setembro de 2021**

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO 1 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O Cronograma de atividade do Processo Seletivo poderá ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no endereço eletrônico do Processo Seletivo em <http://caxambusul.fepese.org.br>.

| Evento / Datas Prováveis | Início | Fim |
|--|-----------------|-----------------|
|  Publicação do Edital | | 17/09/21 |
|  Período de inscrições | 17/09/21 | 18/10/21 |
|  Pedidos de isenção da taxa de inscrição | 17/09/21 | 24/09/21 |
|  Pedidos de condições especiais para prestação de prova | 17/09/21 | 18/10/21 |
|  Entrega de documentos exigidos: Vagas Reservadas PCD (Pessoas com Deficiência) | 17/09/21 | 18/10/21 |
|  Publicação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição | | 05/10/21 |
|  Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de isenção | 06/10/21 | 07/10/21 |
|  Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção | | 13/10/21 |
|  Homologação das inscrições | | 20/10/21 |
|  Prazo Recursal: homologação das inscrições | 21/10/21 | 22/10/21 |
|  Publicação das respostas aos recursos: homologação das inscrições | | 25/10/21 |
|  Publicação dos resultados dos pedidos de condições especiais para prestação de prova | | 20/10/21 |
|  Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de condições especiais | 21/10/21 | 22/10/21 |
|  Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de condições especiais | | 25/10/21 |
|  Publicação dos resultados dos pedidos de vagas reservadas PCD | | 20/10/21 |
|  Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD | 21/10/21 | 22/10/21 |
|  Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD | | 25/10/2021 |
|  Publicação dos locais de prova | | 27/10/21 |
|  Prova escrita | | 31/10/21 |
|  Publicação do caderno de provas e gabarito preliminar | | 31/10/21 |
|  Prazo Recursal: gabarito preliminar | 01/11/21 | 03/11/21 |
|  Publicação das respostas aos recursos: gabarito preliminar | | 12/11/21 |
|  Publicação do resultado da Prova Escrita | | 16/11/21 |
|  Convocação para a Prova Prática | | 17/11/21 |
|  Prazo Recursal: convocação para a Prova Prática | 18/11/21 | 19/11/21 |
|  Publicação das respostas aos recursos: convocação para a Prova Prática | | 25/11/21 |
|  Prova Prática | 27/11/21 | 28/11/21 |
|  Publicação do resultado da Prova Prática | | 03/12/21 |
|  Prazo Recursal: resultado da Prova Prática | 06/12/21 | 07/12/21 |
|  Publicação das respostas aos recursos do resultado da Prova Prática | | 10/12/21 |
|  Publicação do resultado (preliminar) do Processo Seletivo | | 16/11/21 |
|  Prazo Recursal: resultado (preliminar) do Processo Seletivo | 17/11/21 | 18/11/21 |
|  Publicação das respostas aos recursos: resultado (preliminar) do Processo Seletivo | | 25/11/21 |
|  Publicação do resultado do Processo Seletivo | | 13/12/21 |
|  Homologação do Processo Seletivo | | ASD |

ANEXO 2 ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Advogado

- Representar o Município em juízo ou fora dele em todas as ações em que for parte ou interessado;
- acompanhar o andamento dos processos; apresentar recursos em qualquer instância ou tribunal; comparecer às audiências e a outros atos para defender direitos e interesses do Município;
- estudar as matérias jurídicas consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, a fim de adequar os fatos à legislação aplicável;
- complementar ou apurar as informações levantadas e tomar as medidas necessárias e cabíveis; preparar a defesa ou acusação, arrolar testemunhas;
- acompanhar o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas para garantir seu trâmite legal até a decisão final do litígio; redigir e elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, editais de licitação, minutas de contrato e de convênios, projetos de lei e mensagens, emitir parecer jurídico em todos os processos licitatórios e sobre qualquer assunto que lhe for solicitado pela administração municipal;
- informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas em cada caso; participar de reuniões convocadas pelo chefe do poder executivo, assistindo e assessorando o Prefeito e os Secretários Municipais, enfim, responder por qualquer assunto que direta ou indiretamente com a área jurídica.

Agente Comunitário de Saúde

- Realizar mapeamento de sua área;
- Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Identificar área de risco;
- Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;
- Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; Realizar, por meio das visitas domiciliares, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
- Estar sempre bem-informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
- Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente;
- traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializado pela equipe;
- Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, nos termos do art. 30 da Lei Federal no 11.350/2006, entre as quais, a execução de serviços de apoio aos profissionais de saúde;
- Participar na execução da Estratégia de Saúde da Família;
- Prestar orientação a famílias e a pessoas conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde; Visitar, as famílias residentes na microárea de ação e em outras, quando colegas estiverem de férias, bem como participar das campanhas de saúde pública e aquelas relativas à imunizações.

Assistente Administrativo

- Coordenar e executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos arquivos e fichários;
- Redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão;
- Minutar contratos em geral;
- Auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, divulgação de editais e outras atividades correlatas;
- Fazer anotações nas fichas, nos livros e nos exemplares de ocorrências em geral;
- Colaborar na redação de relatórios anuais e parciais atendendo exigências do órgão;
- Expedir atestados, lavrar termos de posse, apostilas, certidões e termos de ocorrência em geral; a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações;
- Realizar registros em geral;
- Providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos;
- Secretariar autoridades de hierarquia superior, taquigrafando, redigindo expedientes relacionados as suas atividades;

- Preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão;
- Sugerir métodos e processos de trabalho para simplificação, recebimento, classificação, registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, processos e papéis;
- Operar aparelhos de processamento de dados e outros equipamentos eletrônicos;
- Executar outras atividades correlatas. Operador de sistemas.

Assistente Financeiro

- Preparar documentos financeiros e de desembolso;
- Elaborar termo de conferência de caixa e demonstração de saldo;
- Efetuar registros de movimentação bancária e orçamentária; Elaborar guias de recolhimento e ordens de pagamento;
- Relacionar notas de empenho, sub-empenho e de anulação emitidas no mês; Classificar a receita e despesa;
- Operar aparelhos de processamento de dados e outros equipamentos;
- Registrar os bens móveis e imóveis e manter atualizado o cadastro do órgão; Executar demais atribuições semelhantes a descrição acima.

Assistente Tributário

- Organizar e manter atualizados arquivos, fichas referentes ao cadastro imobiliário e de contribuintes do Município;
- Efetuar lançamentos nas fichas cadastrais;
- Elaborar certidões e demais atos administrativos;
- Participar da atualização da planta de valores;
- Manter atualizada a legislação tributária municipal;
- Propor medidas para atualizar e aperfeiçoar a legislação tributária Municipal;
- Processar documentos de arrecadação;
- Operar equipamentos de processamento de dados e eletrônicos. Prestar informações aos contribuintes municipais;
- Executar outras atividades correlatas.

Assistente Social

- Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social aplicados a indivíduos, grupos e comunidades.
- Elaborar e /ou participar de projetos de pesquisas, visando a implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário.
- Participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família.
- Fornecer dados sociais para a elucidação de diagnóstico médico e pericial.
- Diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde.
- Desenvolver atividades que visem a promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se da aplicações sociais, culturais, econômicas, que influem diretamente na situação saúde, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais.
- Mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população.
- Prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais elou comunitários, necessários para à realização de atividade na área do Serviço Social.
- Participar de programas de treinamento de pessoal técnico e auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde.
- Participar das ações que visem a promoção dos servidores da instituição. Desempenhar tarefas semelhantes.

Auxiliar de Consultório Dentário

- Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento utilizados;
- Sob supervisão do cirurgião dentista ou do THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos Usuários, individuais ou coletivos, como evidencição de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental;
- Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda etc.) necessário para o trabalho; Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos);
- Agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento;

- Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal.

Contador

- Elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade.
- Elaborar os balancetes mensais, orçamentários, financeiro e patrimonial com os respectivos demonstrativos.
- Elaborar balanços gerais com os respectivos demonstrativos.
- Elaborar registros de operações contábeis.
- Organizar dados para a proposta orçamentária.
- Elaborar certificados de exatidão de balanços e outras peças contábeis.
- Fazer acompanhar da legislação sobre execução orçamentária. Controlar empenhos e anulação de empenhos.

Enfermeiro

- Participar no planejamento, execução e avaliação de planos e programas de saúde. Participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidas pela Instituição.
- Formular normas e diretrizes específicas de enfermagem.
- Organizar e dirigir serviços de enfermagem e suas atividades na Instituição.
- Fazer consultoria, auditoria e emitir pareceres sobre a matéria de enfermagem.
- Desenvolver atividades de supervisão em todos os níveis assistenciais.
- Prestar assessoria quando solicitado.
- Desenvolver educação continuada de acordo com as necessidades identificadas.
- Promover a avaliação periódica da qualidade da assistência de enfermagem prestada.
- Participar do planejamento e prestar assistência em situações de emergência e de calamidade pública, quando solicitado.
- Elaborar e executar uma política de formação de Recursos Humanos de Enfermagem de acordo com as necessidades da Instituição.
- Realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência requerida.
- Fazer notificação de doenças transmissíveis.
- Participar das atividades de vigilância epidemiológica.
- Dar assistência de enfermagem no atendimento às necessidades básicas do indivíduo, família e à comunidade de acordo com os programas estabelecidos pela Instituição. Identificar e preparar grupos da comunidade para participar de atividades de promoção e prevenção da saúde.
- Participar de programas de saúde desenvolvidas pela comunidade.
- Promover e participar de atividades de pesquisa operacional e estudos epidemiológicos.
- Elaborar informes técnicos para divulgação.
- Colaborar no desenvolvimento das atividades com a saúde ocupacional da Instituição em todos os níveis de atuação.
- Desempenhar outras funções afins.

Engenheiro Agrônomo

- Orientar e revisar, com certo grau de autonomia de ação e critério, as atividades de equipes de funcionários da categoria inferior;
- Introdução e criação de variedades de plantas de elevada produtividade, características tecnológicas e de mercado desejáveis;
- Introdução, seleção, melhoramento e produção de legumes, cereais, raízes, tubérculos, bulbos, oleaginosas, têxteis, hortícolas, frutícolas e outras culturas de interesse econômico;
- Produção, multiplicação e tecnologia de sementes e mudas;
- Ecologia, fisiologia, botânica e taxionomia vegetal;
- nutrição vegetal, corretivos e fertilizantes; biologia, química e física do solo;
- emprego de produtos químicos e biológicos na agricultura; orientação aos usuários, em técnicas relacionadas com a produção vegetal;
- organização de programas e campanhas de profilaxia e combate de doenças e pragas dos vegetais;
- Exercer atividades relacionadas com a influência do solo, seus acidentes e produtos na transmissão de doenças endêmicas;
- estudo sistemático de plantas que servem como criadouros de vetores, a sua distribuição geográfica e estacional, objetivando a eliminação desses criadouros.

Engenheiro Civil

- Realizar supervisão, coordenação e orientação técnica; fazer estudo, planejamento, projeto e especificação; fazer estudo de viabilidade técnico-econômica;

- assistência, assessoria e consultoria; realizar a direção de obra e serviço técnico; realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- elaborar orçamento; realizar a padronização, mensuração e controle de qualidade; ser responsável pela execução de obra e serviço técnico;
- realizar a fiscalização de obra e serviço técnico;
- realizar a condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- executar a instalação, montagem e reparo; realizar a operação e manutenção de equipamento e instalação;
- fazer a execução de desenho técnico; planejar, programar, organizar, coordenar a execução das atividades relacionadas com a construção, reforma, manutenção e locação de prédios escolares, administrativos e esportivos, bem como a definição das instalações e equipamentos; executar serviços de urbanismo, obras de arquitetura paisagística e obras de decoração arquitetônica;
- orientar o mapeamento e a cartografia de levantamentos feitos a áreas operacionais; realizar exame técnico de processos relativos a execução de obras compreendendo a verificação de projetos e das especificações quanto as normas e padronizações; participar da elaboração e execução de convênios que incluam projetos de construção, ampliação ou remoção de obras e instalações;
- fazer avaliações, perícias e arbitramentos relativos a especialidade; acompanhar e analisar o cumprimento dos contratos celebrados para a execução de obras e serviços;
- efetuar constante fiscalização dos prédios próprios ou locados pelo órgão, com a finalidade de controlar as condições de uso e habitação; embargar construções que não atendam as especificações do projeto original e as normas de responsabilidade técnica; executar estudo, projeto, fiscalização e construção de núcleos habitacionais e obras;
- fiscalizar imóveis financiados pelo Município; participar de comissões técnicas; elaborar projetos de loteamentos; coordenar e supervisionar a manutenção de equipamentos;
- estudar e desenvolver métodos operacionais, bem como, elaborar normas e instruções disciplinadoras para o uso e manutenção dos veículos, equipamentos e obras municipais;
- elaborar projetos, analisar, fiscalizar e executar instalações elétricas, telefônicas, sinalização, sonorização e relógio sincronizado; executar a locação de obras, junto a topografia e batimetria; apresentar relatórios de suas atividades; desempenhar outras tarefas afins.

Fisioterapeuta

- Exercer as atribuições inerentes à formação técnico profissional junto às unidades municipais de saúde e nas ações e serviços públicos de saúde;
- integrar equipe multidisciplinar de profissionais de saúde, especialmente nos programas de saúde preventiva e de atenção básica, como o Programa de atenção Básica e de Saúde da Família;
- promover, organizar e participar de eventos próprios para orientação de pessoas ou de grupos de pessoas; prestar assistência e atendimento, de forma especial às pessoas da terceira idade;
- exercitar outras atribuições próprias e específicas da profissão, notadamente, quando de cunho preventivo.

Médico (ESF)

- Atuar nas ações preventivas do Programa de Saúde da Família, em todas as ações de controle epidemiológico; participar de programas de conscientização e de implementação de projetos de saneamento; interagir com os demais profissionais de saúde;
- Participar de equipes multidisciplinares que objetivem a melhoria das condições de vida da população local; promover a orientação da população para a promoção de ações preventivas, tanto na área da saúde quanto na área de medidas de saneamento e outras atribuições inerentes à medicina em saúde pública.

Médico Veterinário

- Exercer a prática da clínica em todas as suas modalidades.
- Coordenar a assistência técnica e sanitária aos animais, sob qualquer forma.
- Exercer a direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais, comerciais, desportivos, recreativos ou de proteção, onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animal, ou produtos de sua origem.
- Desempenhar a peritagem sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes e exames técnicos em questões judiciais.
- Executar perícias, exames e pesquisas reveladoras de fraudes ou operação dolosa nos animais insetos nas exposições pecuárias.
- Orientar o ensino, a direção, o controle e os serviços de inseminação artificial.
- Participar de eventos destinados ao estudo da medicina veterinária.
- Desenvolver estudos e aplicação de medidas de saúde pública no tocante à doenças de animais, transmissíveis ao homem.

- Proceder a padronização e à classificação dos produtos de origem animal.
- Participar nos exames dos animais para efeito de inscrição nas sociedades de registros genealógicos.
- Realizar pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia e à zootécnica bem como a bromatologia animal em especial.
- Proceder a defesa da fauna, especialmente, o controle da exploração das espécies de animais silvestres, bem como dos seus produtos.
- Participar do planejamento e execução da educação rural.
- Apresentar relatórios periódicos. Desempenhar tarefas semelhantes.

Motorista

- Dirigir veículos oficiais, transportando materiais e equipamentos;
- Zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade; Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade;
- Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade;
- Proceder o controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral;
- Proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada;
- Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento;
- Tratar os passageiros com respeito e urbanidade;
- Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo;
- Executar outras tarefas afins.

Nutricionista

- Compete ao nutricionista, no exercício de atividades profissionais no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE);
- programar, elaborar e avaliar os cardápios, observando o disposto nos incisos I a VIII, do artigo 3º da Resolução nº 358/2005, do Conselho Federal de Nutricionistas;
- Atividades complementares e demais atribuições de que tratam os artigos 4º e 5º, da mesma Resolução.

Odontólogo

- Participar na elaboração de normas gerais de organização e funcionamento dos serviços odonto-sanitários.
- Aplicar as normas técnicas que regem as atividades de odontologia sanitária a fim de que sejam integralmente cumpridas da maneira prevista ou na forma de adaptação que mais convenha aos interesses e necessidades do serviço.
- Encarar o paciente e sua saúde como um todo, tentando evidenciar as causas de suas necessidades odontológicas.
- Examinar as condições buco-dentárias do paciente, esclarecendo sobre diagnóstico e tratamento indicado.
- Fazer o encaminhamento à serviços ou entidades competentes dos casos que exijam tratamento especialização.
- Aplicar medidas tendentes à melhoria do nível de saúde oral da população avaliando os resultados.
- Promover e participar do programa de educação e prevenção das doenças da boca, esclarecendo à poluição métodos eficazes para evitá-las.
- Requisitar ao órgão competente todo material técnico administrativo.
- Prestar assistência odontológica curativa, priorizando o grupo materno-infantil.
- Prestar assistência odontológica ao escolar dentro da filosofia do sistema incremental. Coordenar e participar da assistência prestada às comunidades em situações de emergência e calamidade.
- Promover o incremento e atualização de outras medidas e métodos preventivos e de controle.
- Propor e participar da definição e execução da política de desenvolvimento de recursos humanos.
- Realizar e participar de estudos e pesquisas direcionadas à área de saúde pública. Apresentar propostas de modernização de procedimentos, objetivando maior dinamização dos trabalhos na sua área de atuação.
- Desenvolver todas as demais atividades relacionadas com a administração sanitária.

Psicólogo

- Execução de serviços segundo a especialidade profissional, junto às unidades municipais de saúde e na formulação e execução dos programas de saúde do Município, ou em que o Município seja partícipe;
- avaliar participar da avaliação do desempenho e do desenvolvimento dos alunos na rede municipal de ensino;
- acompanhar o comportamento psicológico dos servidores públicos municipais, orientando-os para melhor desempenho das respectivas atribuições; integrar equipe de profissionais de saúde, para melhor atendimento às demandas por serviços de saúde pública;
- executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades da respectiva profissão.

Técnico em Agropecuária

- Elaborar e orientar estudos ou programas para recuperação e desenvolvimento de propriedades rurais, serviços de instalação de posto, observando a técnica conveniente.
- dar pareceres e sugestões sobre o aspecto da atividade agropecuária, atendendo ao seu aperfeiçoamento e às condições sociais do homem do campo.
- Orientar a execução do trabalho de campo na área de mecanização do solo, fertilizante mineral e orgânico e auxiliar na elaboração de projetos respectivos.
- Prestar assistência e orientação aos agricultores e criadores.
- Atender consultas feitas por lavradores e criadores.
- Orientar a produção, administração e planejamento agropecuária.
- Organizar e inspecionar granjas, pomares, hortas e plantações em geral.
- Orientar a armazenagem e comercialização de produtos de origem animal e vegetal. Orientar e fiscalizar os trabalhos de experimentação de campo.
- Prestar assistência e orientação nos programas de extensão rural.

Técnico em Enfermagem

- Realizar procedimentos de enfermagem, dentro de suas competências técnicas e legais;
- Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, Unidades de Saúde da Família e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçadas pela equipe;
- Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamento na Unidade de Saúde da Família;
- Zelar pela limpeza e ordem do material, do equipamento e das dependências da Unidade de Saúde da Família, garantindo o controle de infecção;
- Realizar busca ativa de casos como tuberculose, hanseníase e todas demais doenças de cunho epidemiológico; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, no âmbito de sua competência;
- Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da Unidades de Saúde da Família;
- Realizar atividades de enfermagem, conforme competência legal, correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde- NOAS 2001; Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa;
- Exercer as atividades técnicas de enfermagem, participar dos serviços e das ações de saúde pública, junto às unidades de saúde e na operacionalização dos programas de saúde em que o Município seja partícipe ou os desenvolva especialmente os de saúde preventiva e das campanhas de saúde pública e de controle epidemiológico; integrar e interagir com a equipe de profissionais para melhorar e ampliar o atendimento à saúde da população e, especialmente, para a promoção de formas de prevenção de endemias; cooperar e participar das atividades, ações e serviços de saúde pública, segundo as respectivas especialidades, inclusive em programas sociais e comunitários; exercer outras atribuições próprias das características do cargo.
- Atuar como Agente de Controle de Endemias quando for designado.

ANEXO 3 PROGRAMA DE PROVA

Importante!

As questões relacionadas a legislação e normas poderão abranger alterações havidas até a data da publicação do Edital.

Cargos com exigência de Ensino Superior

Questões de Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa. Análise e interpretação de texto. Acentuação tônica e gráfica. Análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Pontuação gráfica. Vícios de linguagem.

Raciocínio Lógico. Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Fundamentos de matemática. Princípios de contagem e probabilidade. Arranjos e permutações. Combinações.

Conhecimentos Gerais. O Mundo em que vivemos: continentes, mares, oceanos, desertos, clima. Países mais populosos. O que são, onde estão, importância: ONU, CEE, OCDE, MERCOSUL, EU, OMC, OTAN, FMI. Problemas do mundo contemporâneo: Refugiados, produção e distribuição de alimentos, Água potável, Superpopulação, Poluição. Brasil: Localização, extensão territorial, população, grandes rios, Regiões Geográficas, Estados e Capitais. Santa Catarina: Localização, extensão territorial, população, regiões e microrregiões, economia. Município de Caxambu do Sul: Localização, extensão territorial, população, economia, turismo.

Questões de Conhecimentos Específicos do Cargo

Advogado

Direito Constitucional: Poder Constituinte. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade das leis e atos normativos: a) Sistemas difuso e concentrado. b) Ação direta de inconstitucionalidade. c) Ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. Princípios Fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado. Organização dos poderes. Defesa do Estado e instituições democráticas. Tributação e orçamento. Ordem econômica e financeira. Ordem social. Disposições constitucionais gerais e transitórias. Emendas constitucionais. Lei de Responsabilidade Fiscal. Legislação. **Direito Administrativo:** Fontes do Direito Administrativo. Interpretação do Direito Administrativo. Sistemas Administrativos. Administração Pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos e Atos da Administração. Princípios da Administração Pública. Contratos Administrativos. Licitação. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Improbidade Administrativa. Bens públicos. Responsabilidade Civil da Administração. Controle da Administração. Estatuto dos Servidores do Município. **Direito Civil:** Lei de Introdução às Normas do Direito brasileiro. Pessoas naturais e jurídicas. Domicílio. Bens. Fatos jurídicos. Atos jurídicos. Negócio jurídico. Prescrição e decadência. Prova. Direito das Obrigações. Contratos em geral. Contratos em espécie. Responsabilidade civil. Legislação. **Direito Processual Civil:** 1) Processo de Conhecimento. Atos Processuais. Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Processo e Procedimento. Processo nos Tribunais. Recursos. 2) Processo de Execução. 3) Tutelas Provisórias. 4) Procedimentos Especiais. 5) Ação Rescisória. 6) Mandado de Segurança. 7) Execução Fiscal. **Direito do Trabalho:** Direitos Constitucionais dos trabalhadores. Normas gerais e específicas de tutela do trabalho. Contrato de trabalho. Consolidação das Leis Trabalhistas. **Direito Processual do Trabalho:** Justiça do Trabalho. Varas do Trabalho, Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho: jurisdição e competência. Serviços auxiliares da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Processo judiciário do trabalho. Processo em Geral. Dissídios Individuais. Dissídios Coletivos. Execução. Recursos. **Direito Penal:** Imputabilidade Penal. Concurso de Pessoas. Penas. Ação Penal. Extinção da Punibilidade. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a Administração Pública. Crimes contra a Fé Pública. **Direito Processual Penal:** Inquérito Policial. Ação Penal e Ação Civil. Competência. Questões e processos incidentes. Prova. Juiz, Ministério Público, acusado e defensor, assistentes e auxiliares da Justiça. Prisão, medidas cautelares e liberdade provisória. Citações e intimações. Sentença. Processos em espécie. Nulidades e recursos em geral. Execução. **Direito Tributário:** Sistema Tributário Nacional. Normas Gerais do Direito Tributário. Sistema Tributário Municipal.

Assistente Social

Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS). Organização dos serviços de saúde no Brasil: SUS - princípios e diretrizes, e controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Política Nacional da Atenção Básica, Política Nacional de Promoção da Saúde. Saúde Pública.

Política Nacional de Assistência Social; SUAS - Sistema Único da Assistência Social; LOAS – Lei 8742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social); Família: As novas modalidades de família, metodologias de abordagem familiar, Rede, Laços e Políticas Públicas; Violência Doméstica; Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente; Código de Ética Profissional do Assistente Social. Gestão social das Políticas Públicas: elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais. Pesquisa em Serviço Social. Planejamento, organização e administração dos serviços sociais, da Unidade de Serviço Social.

Contador

Contabilidade. Fundamentos técnicos de Contabilidade Pública: conceito, campo de atuação; bens públicos, entidades públicas, conceito e classificação; orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário; créditos adicionais: conceito e classificação; receitas e despesas orçamentárias; estágios e classificação; receitas e despesas extra orçamentárias, variações patrimoniais aumentativas e diminutivas; sistema de contas: conceito e classificação; demonstrativos contábeis: balanço orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstrativo das variações patrimoniais e fluxo de caixa; contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial: despesas e receitas segundo as categorias econômicas; classificação funcional programática: código e estrutura; programa de trabalho de governo (demonstrativo de funções), LOA, LDO, Lei orçamentária, orçamento - programa, programas e subprogramas por projetos e atividades; comparativo da receita orçada com a arrecadada; comparativo da despesa autorizada com a realizada; demonstrativo do passivo circulante (restos a pagar, consignações, dívidas a curto prazo); organização dos serviços de Contabilidade Pública; fórmulas de escrituração contábil; noções de controle dos bens patrimoniais; noções de controle interno; noções de licitações e contratos; Noções da aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal; Normativas do Tribunal de Contas de Santa Catarina; Noções de operações de sistemas informatizados de Contabilidade Pública. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - (MCASP)8ª edição. E-Social. Siconfi.

Enfermeiro

Política Nacional da Atenção Básica, Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde, Educação em saúde, Assistência de enfermagem à saúde da criança, Assistência de enfermagem à saúde do adolescente, Assistência de enfermagem saúde da mulher, Assistência de enfermagem à saúde do adulto, Assistência de enfermagem à saúde do idoso e Saúde Mental. Necessidades biopsicossociais do indivíduo nas diferentes faixas etárias. Enfermagem Médico-cirúrgica: patologias e procedimentos. Assistência em enfermagem nas situações de Urgência e Emergência neonatais, pediátricas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, trauma, cardiovasculares, respiratórias e metabólicas. Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e transporte inter-hospitalar. Transporte de acidentados, Abordagem inicial da vítima, Noções em Situações de Atenção a Múltiplas Vítimas, Sinais vitais, PCR e Reanimação cardiopulmonar, Choque, Infarto, Crise Hipertensiva, Edema Agudo de Pulmão, Hemorragias, Hemorragia digestiva, Acidente Vascular Cerebral, Desmaio, Alcoolismo agudo, Convulsão, Asfixia, Corpo estranho, Lesões traumato-ortopédicas, Luxação, Contusão, Escoriação, Esmagamento, Amputação, Imobilização, Lesões de tecido mole, na cabeça e lesões oculares. Trauma torácico e abdominal. Queimaduras, Animais Peçonhentos, Tentativa de suicídio, procedimento em caso de agressões por arma de fogo e arma branca, Afogamento.

Engenheiro Agrônomo

Agricultura - Culturas perenes e temporárias: principais práticas culturais e particularidades de lavouras de importância econômica; épocas de preparo do solo, de plantio, de realização de tratamentos culturais, e da colheita das principais culturas. Horticultura. Formação e manejo de pastagens. Pecuária - bovinocultura (de corte e leiteira), suinocultura e avicultura: Manejo (conhecimento das particularidades de cada espécie explorada). Principais raças e aptidões. Reprodução (ciclo reprodutivo e técnicas promotoras de maiores produtividades). Índices zootécnicos (taxas de natalidade, desfrute). Psicicultura. Mecanismos e financiamentos da política agrícola, política macroeconômica e agricultura, instrumento de política agrícola: créditos, preços, tributação, tecnologia, armazenamento e comercialização, políticas de segurança alimentar, políticas de reforma agrária e colonização. Preservação de Recursos Naturais: Silvicultura e arborização urbana; Manejo da água: irrigação e drenagem; Solo: gênese, classificação, capacidade de uso, práticas de conservação, erosão e seu controle; Mecanização Agrícola; Fertilidade do solo; Calagem e Adubação. Defensivos agrícolas, herbicidas. Abordagens sobre: interpretação analógica e digital de imagens obtidas através de sensores remotos, aplicada a mapeamentos de solos; gênese do solo; processos e fatores de formação dos solos; características físicas, químicas e mineralógicas dos solos;

principais atributos do solo para fins de classificação; Sistema Brasileiro de Classificação de Solos; aplicações dos estudos / levantamentos de solos.

Engenheiro Civil

Planejamento Urbano. Legislação Federal: Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional; Parcelamento de solo urbano; Lei de Licitações e Contratos; Acessibilidade; Estatuto das Cidades; Política Nacional de Mobilidade Urbana; Novo Código Florestal Brasileiro; ABNT NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Legislação Estadual: Parcelamento de solo urbano. Geologia Aplicada à Engenharia; Resistência dos Materiais; Topografia; Urbanismo; Hidráulica; Materiais de Construção; Teoria das Estruturas; Estradas; Hidrologia Aplicada; Mecânica dos Solos; Concreto Armado; Saneamento; Fundações; Planejamento; Orçamento e Controle de Obras; Saneamento Urbano; Equipamentos Urbanos; Gerenciamento na Construção Civil; Instalações Prediais; Tráfego e Transporte; Mobilidade; Cadastro Fiscal Imobiliário. Vistorias, perícias, avaliações, fiscalização, arbitramento, laudos e pareceres técnicos. Higiene e segurança do trabalho. Legislação do Município de Caxambu do Sul: Código de Posturas, Plano Diretor, Código de Obras.

Fisioterapeuta

Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS). Organização dos serviços de saúde no Brasil: SUS - princípios e diretrizes, e controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Política Nacional da Atenção Básica, Política Nacional de Promoção da Saúde. Saúde Pública.

Fisioterapia: conceito, recursos e objetivos. Reabilitação: conceito, objetivos técnicos e sociais. Trabalho Interdisciplinar em Saúde, Fisioterapia nos processos incapacitantes no trabalho, nas doenças infectocontagiosas e crônico-degenerativas. Fisioterapia em: Traumatologia e Ortopedia, Neurologia, Pneumologia, Reumatologia, Queimados, Cardiologia e Angiologia, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Geriatria.

Médico ESF

Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS). Organização dos serviços de saúde no Brasil: SUS - princípios e diretrizes, e controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Política Nacional da Atenção Básica, Política Nacional de Promoção da Saúde. Saúde Pública.

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, mio cardiopatia e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, coledolitíase e colelitíase, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas suprarrenais, distúrbios das glândulas paratireoides. Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Psicologia médica. Farmacologia.

Médico Veterinário

Epidemiologia Geral: cadeia epidemiológica, formas de ocorrência de doenças em populações, profilaxia geral e prevenção. Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública: controle sanitário, projetos de saúde animal e saúde pública. Educação Sanitária. Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal: legislação e fiscalização sanitária, manipulação e armazenamento de produtos de origem animal. Clínica Médica e Cirurgia Veterinária: noções básicas com vistas de instituir diagnóstico, prognóstico e tratamento individual. Zootecnia: técnicas de criação, manejo, alimentação e produção animal.

Nutricionista

Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle - APPCC. Vigilância e Legislação Sanitária. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição proteico-calórica, anemias e carências

nutricionais. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional. Epidemiologia da desnutrição proteico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN. Modificação da dieta normal e padronização hospitalar. Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis.

Odontólogo

Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS). Organização dos serviços de saúde no Brasil: SUS - princípios e diretrizes, e controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Política Nacional da Atenção Básica, Política Nacional de Promoção da Saúde. Saúde Pública.

Patologia e Diagnóstico Oral. Cirurgia Buco Maxilo Facial. Radiologia Oral e Anestesia. Odontologia Preventiva e Social. Odontologia Legal. Odontopediatria e Ortodontia. Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia. Materiais Dentários. Dentística Operatória. Prótese Dentária. Procedimentos Clínico-Integrados. Ética Profissional.

Psicólogo

Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS). Organização dos serviços de saúde no Brasil: SUS - princípios e diretrizes, e controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Política Nacional da Atenção Básica, Política Nacional de Promoção da Saúde. Saúde Pública.

Atuação do Psicólogo no SUAS. Psicologia Social. Orientação Familiar. Convivência e Fortalecimento de Vínculos . Relações Interpessoais e grupais. Psicologia: conceituação; principais correntes teóricas e áreas de conhecimento. Psicologia no contexto da saúde pública. Psicopatologia Geral. Psicologia Geral, Experimental, Educacional. Práticas e Técnicas Psicológicas. Saúde Pública. Psicossomática. Dependência Química. Terapia Breve. Orientação Familiar. Atuação do Psicólogo em equipes multiprofissionais. Orientação e aconselhamento psicológicos. Avaliações psicológicas: fundamentos das medidas psicológicas

Cargos com exigência de Ensino Médio

Questões de Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa. Análise e interpretação de texto. Acentuação tônica e gráfica. Análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Pontuação gráfica. Vícios de linguagem.

Raciocínio Lógico. Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Fundamentos de matemática. Princípios de contagem e probabilidade. Arranjos e permutações. Combinações.

Conhecimentos Gerais. O Mundo em que vivemos: continentes, mares, oceanos, desertos, clima. Países mais populosos. O que são, onde estão, importância: ONU, CEE, OCDE, MERCOSUL, EU, OMC, OTAN, FMI. Problemas do mundo contemporâneo: Refugiados, produção e distribuição de alimentos, Água potável, Superpopulação, Poluição. Brasil: Localização, extensão territorial, população, grandes rios, Regiões Geográficas, Estados e Capitais. Santa Catarina: Localização, extensão territorial, população, regiões e microrregiões, economia. Município de Caxambu do Sul: Localização, extensão territorial, população, economia, turismo.

Questões de Conhecimentos Específicos do Cargo

Técnico em Agropecuária

Fertilidade e Conservação dos Solos: princípios de fertilidade do solo e conservação; avaliação da fertilidade do solo; amostragem e interpretação análises; principais elementos e suas funções; Fertilizantes e corretivos. Precauções no manuseio de defensivos; precaução durante e após a aplicação; toxicologia; métodos de controle de pragas; principais pragas das culturas. Manejo Integrado de Doenças Pragas e Plantas Daninhas: conceitos; método de determinação de danos e perdas; monitoramento espaço temporal; previsão de doenças; controle doenças; manejo integrado de pragas; manejo integrado de plantas daninhas. Lavouras Anuais: cultivo; manejo e produção. Olericultura (hortaliças): principais grupos/famílias de plantas utilizadas: herbáceas, raízes, bulbos e frutos; fatores climáticos e sua importância; tipos de propagação; nutrição mineral; irrigação; controle fitossanitário; comercialização. 6) Fruticultura: principais espécies/culturas; técnicas de propagação; adubação; condução dos pomares; colheita; armazenagem. Gado de corte e gado de leite. Agricultura e meio ambiente.

Técnico e Em Enfermagem

Atenção à Saúde: Serviço de Atenção Primária. Serviço de Atenção Secundária. Serviço de Atenção Terciária. Anatomia e Fisiologia dos órgãos e sistemas. Procedimento de assepsia: noções de microbiologia e parasitologia, assepsia hospitalar. Métodos de desinfecção e esterilização. Fundamentos de enfermagem: sinais vitais, higiene e conforto, aspiração de secreções, mecânica corporal, terapêutica medicamentosa, cálculos medicamentosos, pressão venosa central, oxigenioterapia, alimentação, hidratação, curativo, glicosúria, glicemia capilar. Cuidados de enfermagem ao adulto: afecções do sistema nervoso central, respiratório, gastrointestinal, cardiovascular, endócrino, esquelético; Cuidados de enfermagem à saúde da mulher; prevenção do câncer colo uterino e mama, doenças sexualmente transmissíveis, pré-natal, aleitamento materno. Cuidados de enfermagem em pediatria: avaliação do crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente; doenças prevalentes na infância (afecções respiratórias, diarreia, desidratação, desnutrição, verminose); doenças infectocontagiosas; urgências e emergências (parada cardiorrespiratória, mordeduras, fraturas, choque elétrico, queimaduras, envenenamento, convulsão, afogamento, hemorragia, como). Imunização: esquema básico recomendado pelo Ministério da Saúde; doenças preveníveis por imunização. Notificação compulsória.

Cargos com exigência de Ensino Fundamental

Questões de Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa. Interpretação de texto. Sílabas e divisão silábica. Classes gramaticais: Substantivo, gênero (masculino e feminino), número (singular e plural) e grau (diminutivo e aumentativo). Classificação do substantivo (próprio, comum e coletivo). Adjetivo (número e gênero). Regras básicas de ortografia.

Higiene e Segurança no Trabalho. Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos. EPIs- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Doenças do trabalho. Riscos na utilização de ferramentas, utensílios e máquinas no trabalho. Cuidados no manuseio de energia elétrica. Prevenção de acidentes. Prevenção de incêndios. O que fazer no caso de um acidente: engasgos, queimaduras, choque elétrico, afogamento e atropelamento.

Questões de Conhecimentos Específicos do Cargo

Agente Comunitário de Saúde

Política Nacional da Atenção Básica, Atribuições do Agente Comunitário de Saúde, Visita Domiciliar, territorialização, Educação em Saúde, Trabalho em Equipe, Saúde do Adolescente, Saúde Bucal, Saúde Mental, Atenção à Pessoa com Deficiência, Planejamento Familiar, Calendário de vacinas. Noções de Prevenção de Doenças e Promoção à Saúde.

Características e prevenção da: Diarreia, Cólera, Dengue, Doença de Chagas, Esquistossomose, Febre Tifoide, Meningite, Tétano, Sarampo, Tuberculose, Hepatite, Hanseníase, Difteria, Diabete, Hipertensão Arterial, Raiva e Leishmaniose. Saúde da mulher, Saúde da criança, Saúde do adulto, Saúde do idoso, Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS.

Assistente Administrativo

Atendimento ao público. Atendimento ao telefone. Noções de Redação Oficial: Ofícios, requerimentos, cartas, memorandos. Correspondência eletrônica. Serviço de protocolo e arquivo: tipos de arquivo; acessórios do arquivo; fases do arquivamento: técnicas, sistemas e métodos. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. Conhecimentos de operação de equipamentos de escritório: impressoras de computador, copiadoras, equipamentos de telefonia. Noções básicas de edição, diagramação e impressão de texto (Microsoft Word). Planilhas: elaboração, cálculos e operações simples (Microsoft Excel).

Assistente Financeiro

Atendimento ao público. Atendimento ao telefone. Noções de Redação Oficial: Ofícios, requerimentos, cartas, memorandos. Correspondência eletrônica. Serviço de protocolo e arquivo: tipos de arquivo; acessórios do arquivo; fases do arquivamento: técnicas, sistemas e métodos. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Contas a receber e pagar. Custos. Conciliações diversas. Noções de Contabilidade Pública. Lei de Responsabilidade Fiscal. Normas de contabilidade. Legislação dos regimes próprios de previdência. Elaboração e relacionamento entre balancetes demonstrativos contábeis. Levantamentos. Inventários. Noções de arquivologia e protocolo.

Assistente Tributário

Atendimento ao público. Atendimento ao telefone. Noções de Redação Oficial: Ofícios, requerimentos, cartas, memorandos. Correspondência eletrônica. Serviço de protocolo e arquivo: tipos de arquivo; acessórios do arquivo; fases do arquivamento: técnicas, sistemas e métodos. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Código Tributário Municipal. Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN. Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU: legislação, normas e fiscalização. Cadastro de contribuintes. Cadastro de imóveis. Lançamento, cobrança e controle do recebimento de Tributos.

Auxiliar de Consultório Dentário

Atendimento ao público. Atendimento ao telefone. Orientação sobre técnicas de higiene bucal. Recepção do paciente: preenchimento de ficha clínica e organização do arquivo e fichário e controle do movimento financeiro. Revelação e montagem de radiografias dentárias. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação, classificação, técnicas de instrumentação. Moldeiras odontológicas: tipos, seleção e confecção de modelos em gesso. Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação. Consultório odontológico: conservação, manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho.

Motorista

Código de Trânsito Brasileiro: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias.

Legislação de Trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações.

Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação.

Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes.

Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados.

Noções de Mecânica: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi.

Conhecimentos Gerais do Veículo: Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo (veículos leves); Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos; Sistema Elétrico.

Operador de Máquinas

Noções de Manutenção, Conservação e Limpeza das Máquinas e Equipamentos de Trabalho. Utilização dos equipamentos apropriados para cada serviço específico. Cuidados necessários na utilização do equipamento com segurança. Princípios de manutenção de veículos e máquinas. Tipos de óleos lubrificantes. Sistema elétrico. Sistema de arrefecimento. Noções básicas de mecânica. Conhecimentos dos equipamentos e noções de operação de Moto niveladora, retroescavadeira, minicarregadeira, trator de lâmina, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, trator agrícola e rolo vibro compactador.